ANEXO 2 - TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA, ANÁLISE ESTRUTURAL, ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO, DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO E/OU REFORÇO ESTRUTURAL DO CANAL DE ÁGUA FLOCULADA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA – ETA, BEM COMO ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA O PREENCHIMENTO E FECHAMENTO DEFINITIVO DO ANTIGO CANAL.

1 DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para realização de inspeção técnica, análise estrutural, elaboração de parecer técnico conclusivo, desenvolvimento de projeto executivo de recuperação e/ou reforço estrutural do canal de água floculada da Estação de Tratamento de Água – ETA, bem como elaboração do projeto executivo para o preenchimento e fechamento definitivo do antigo canal, incluindo todos os estudos, memoriais, especificações técnicas, quantitativos e demais documentos necessários à futura contratação das obras.

1.1 HISTÓRICO

Durante as inspeções realizadas na Estação de Tratamento de Água – ETA, foi identificada a ocorrência de fissura estrutural no canal de água floculada, situação que demanda avaliação técnica especializada para determinação das causas, verificação das condições estruturais da unidade e definição da solução técnica mais adequada para sua recuperação.

Além da recuperação da estrutura existente, verificou-se a necessidade de elaboração de projeto executivo para o preenchimento e fechamento definitivo do antigo canal, contemplando o dimensionamento estrutural da laje de fechamento e todos os detalhamentos necessários para sua futura execução.

Diante da complexidade da intervenção e da necessidade de garantir a segurança operacional da ETA, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para realização de inspeções, estudos, análises estruturais e elaboração dos respectivos projetos executivos.

Os documentos produzidos deverão fornecer todos os elementos técnicos necessários para subsidiar a elaboração do orçamento, especificações técnicas e futura licitação da execução das obras, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

1.2 ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável pela realização de **inspeção técnica** especializada na estrutura do canal de água floculada da Estação de Tratamento de Água – ETA, contemplando a avaliação das condições estruturais existentes, **identificação e mapeamento** das fissuras, trincas e demais manifestações patológicas, **levantamento fotográfico**, **análise das possíveis causas** dos danos observados e todos os **estudos necessários** à caracterização das condições atuais da estrutura.

Com base nas inspeções realizadas, deverá ser desenvolvida **análise estrutural** completa da unidade, objetivando verificar sua estabilidade, capacidade resistente, segurança estrutural e condições de operação, incluindo, quando necessário, a indicação e interpretação de ensaios tecnológicos complementares indispensáveis à adequada definição da solução técnica.

Ao término desta etapa, a contratada deverá apresentar **Parecer Técnico conclusivo**, contendo o **diagnóstico das patologias identificadas**, avaliação do grau de comprometimento estrutural, análise das causas prováveis, identificação dos riscos existentes e **definição da solução técnica recomendada**, indicando de forma fundamentada a necessidade de **recuperação, reforço estrutural ou outras intervenções julgadas necessárias**.

Deverá ainda ser elaborado o **Projeto Executivo de Recuperação e/ou Reforço Estrutural do canal**, contemplando **todos os detalhamentos executivos necessários à futura execução das obras**, incluindo plantas, cortes, detalhes construtivos, dimensionamentos, especificações dos materiais, procedimentos executivos, sequência de execução, memoriais de cálculo e demais informações técnicas necessárias à perfeita compreensão da solução proposta.

Também faz parte do escopo a elaboração do **Projeto Executivo para o preenchimento e fechamento definitivo do antigo canal**, compreendendo o dimensionamento estrutural da laje de fechamento, detalhamento das armaduras, formas, juntas, especificações dos materiais, procedimentos executivos, memoriais de cálculo e todos os elementos técnicos necessários à futura execução da intervenção.

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune

Todos os projetos deverão ser elaborados em conformidade com as normas técnicas vigentes, devidamente compatibilizados entre si e **acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART** dos profissionais responsáveis.

Como produto final, a contratada deverá fornecer **toda a documentação técnica necessária para subsidiar a futura licitação das obras**, incluindo, no mínimo, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Memorial Quantitativo, Especificações Técnicas, Planilha Quantitativa dos serviços, Lista de Materiais, Critérios de Medição, arquivos digitais em formato editável e em PDF, bem como quaisquer outros documentos técnicos indispensáveis para a elaboração do orçamento e da contratação da execução das obras.

1.3 DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DISPONIBILIZADOS PELO SeMAE

O SeMAE disponibilizará à empresa contratada toda a documentação técnica existente referente ao canal de água floculada da Estação de Tratamento de Água – ETA, incluindo o relatório técnico que identificou a fissura, projetos, plantas, registros fotográficos e demais documentos e informações disponíveis relacionados à estrutura, com o objetivo de subsidiar a elaboração dos estudos, inspeções, análises e projetos executivos objeto desta contratação.

Os arquivos serão encaminhados à contratada por e-mail, em razão do seu tamanho.

Caso, durante a elaboração dos projetos, sejam identificadas informações complementares indispensáveis ao desenvolvimento de determinada disciplina, estas deverão ser comunicadas ao SeMAE para avaliação e providências cabíveis.

1.4 ETAPAS DOS TRABALHOS

Os serviços deverão ser executados pela contratada no prazo de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

Durante a execução dos trabalhos, a contratada deverá realizar todas as inspeções, levantamentos e visitas técnicas necessárias ao completo entendimento das condições estruturais existentes, sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção das informações indispensáveis ao desenvolvimento dos estudos e projetos, sem qualquer ônus adicional ao SeMAE.

Todos os documentos técnicos deverão ser elaborados por profissionais legalmente habilitados e acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART.

Ao término dos serviços, a **Contratada deverá entregar todos os produtos previstos neste Termo de Referência**, incluindo relatório de inspeção técnica, parecer técnico conclusivo, projetos executivos, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, memoriais quantitativos, especificações técnicas, planilhas quantitativas, listas de materiais, arquivos digitais em formato editável e em PDF, bem como **toda a documentação necessária para subsidiar a futura licitação da execução das obras**.

Após a entrega, o SeMAE realizará a análise técnica da documentação apresentada, podendo solicitar revisões, correções ou complementações que deverão ser atendidas pela contratada, sem custos adicionais, até a aprovação definitiva dos serviços.

A medição será realizada em etapa única, correspondente a 100% (cem por cento) do valor contratado, após a entrega de todos os produtos previstos neste Termo de Referência e sua aprovação pela fiscalização do SeMAE

O **pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal,** devidamente aprovada pela **Fiscalização** do SeMAE. Ressaltando que a Nota Fiscal somente poderá ser emitida após a aprovação da medição por parte da **Fiscalização** do SeMAE.

São José do Rio Preto, 27 de Julho de 2026.

Assina o orginal:

Rodrigo Merighi Rosa
Gestor de Saneamento – Divisão Orçamento
SeMAE

SeMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto
Rua Antônio de Godoy, 2181 Jd. Seixas
CEP: 15061-020 - São José do Rio Preto - SP
Fone: (17) 3211-8100 www.semae.riopreto.sp.gov.br
Autarquia Municipal - CNPJ: 04.691.691/0001-78 – Insc. Estadual: Imune